



## **FESTA À FANTASIA 2026 FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ – UNIVALE CONCURSO DE FANTASIAS**

### **REGULAMENTO**

Art. 1º Com o objetivo de estimular a criatividade dos acadêmicos, a confraternização e o crescimento da qualidade e opções de cursos de graduação em nível superior em Ivaiporã, as Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, promoverá a Festa à Fantasia 2026 e seu correspondente concurso defantusias e ação social.

### **DO CONCURSO DE FANTASIAS**

Art. 2º O Concurso de Fantasias será realizado no dia 11 de abril de 2026, a partir das 22h, no Scaramal Eventos, em Ivaiporã – Estado do Paraná.

Art. 3º Haverá, nas dependências da Festa, um estúdio fotográfico, com profissionais credenciados e identificados, aptos a registrar as fotos oficiais do evento. Aqueles que forem fotografados, naquele espaço, entre 22h30 e 00h, pelos profissionais da Instituição, estarão automaticamente inscritos no Concurso de Fantasias e aceitam as regras do presente regulamento.

### **DAS CATEGORIAS**

Art. 4º O Concurso compreenderá a seguinte categoria, de tema livre:

I – INDIVIDUAL – compreendendo fantasias individuais;

II – DUPLAS – compreendo fantasias que dialogem entre si, tendo conexão;

III – GRUPO - compreendo fantasias que dialogem entre si, tendo conexão, sendo a partir de 3 (três) pessoas;

### **DAS FANTASIAS**

Art. 5º Não será permitido aos concorrentes conduzirem animais vivos, de qualquer espécie, nem materiais que coloquem em risco a segurança do evento, ou, ainda, a composição da fantasia com objetos contundentes, pontiagudos ou afiados e simulacros de armas.

Art. 6º O uso de jaleco, chapéu e camisa xadrez, fardas, equipamentos de proteção individual ou camiseta de time de futebol não caracteriza fantasia apta a participar do concurso e ingressar à festa.

### **DA SELEÇÃO**

Art. 7º O Concurso de Fantasias terá os seguintes critérios de avaliação:

I. Criatividade na elaboração.

II. Performance cênica.



III. Emprego de materiais adequados.

## **DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 8º Será constituída pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí uma Comissão Julgadora do Concurso de Fantasias.

Art. 9º A Comissão Julgadora coordenará o processo de seleção prévia dos participantes. Dentre as fotos oficiais do evento, registradas no estúdio da Instituição, serão selecionadas até 20 (vinte) fantasias para participarem da votação pelo júri, que finalizará a escolha.

Artigo 10º O júri será composto pela sociedade em geral, por meio de votações nos stories do Instagram, no perfil da instituição @univaleivp.

I - Na primeira etapa, as fantasias selecionadas pela comissão, participarão de duelos entre dois concorrentes, por meio do recurso ENQUETE, em que as 10 mais votadas serão classificadas.

II - Na segunda etapa, as 10 fantasias participarão de um novo duelo, por meio do recurso ENQUETE, em que as 3 mais votadas serão selecionadas para a final.

III - Na final, as 3 fantasias disputam a colocação por meio do recurso TESTE, em que serão definidos o primeiro, segundo e terceiro colocados, por meio da porcentagem de votos para cada uma.

Art. 11 Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a participação no evento.

Parágrafo Único: Em caso de participantes, ou simpatizantes destes, usarem das redes para criar tumulto, ou formas de intimidação à equipe organizadora do concurso, os mesmos serão desclassificados.

## **DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES**

Art. 12 As fantasias vencedoras em cada categoria serão comunicadas oficialmente ao término do concurso.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 13 As premiações serão as seguintes:

I – Categoria INDIVIDUAL – R\$ 800,00

II – Categoria DUPLA – R\$ 1.200,00

III – Categoria GRUPO – Kit Churrasco

Art. 14 Os prêmios serão entregues, ao final do evento, no Espaço de Convivência



Instituição.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 A inscrição no concurso já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação no evento.

## **DO INGRESSO À FESTA**

Art. 16 O evento é destinado para pessoas maiores de 18 anos.

I – para menores de 18 anos é obrigatório apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis e estar acompanhado de uma pessoa maior de idade.

II – o ingresso não pode ser comercializado, deve ser adquirido com as Altéticas da Instituição, ou na recepção da Univale até o dia da festa.

Ivaiporã, 27 de março de 2026.

  
Prof. Atilio Matozzo  
**DIRETOR GERAL**